



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE TEORIA GERAL DO DIREITO E DIREITO PRIVADO**

CRONOGRAMA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO-
EDITAL Nº55 DE 19/06/2017, PUBLICADO NO DOU Nº116, DE 20/06/2017

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E PROGRAMAS

1. Área do concurso: **DIREITO.**
2. Subárea: **DIREITO PRIVADO**
3. Vagas/Carga Horária: **02/20horas**
4. Perfil do candidato: **Graduação em Direito.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 3
Prova Escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 4

6. **PROGRAMA DO CONCURSO:**

- 6.1. Defeitos e invalidade dos negócios jurídicos
- 6.2. Do inadimplemento das obrigações
- 6.3. Direitos reais: da posse e ações possessórias
- 6.4. Direitos da sucessão: sucessão legítima
- 6.5. Sociedade empresária: responsabilidade dos administradores
- 6.6. Teoria geral da empresa
- 6.7. Ações de direito de família
- 6.8. Locação não residencial e ação renovatória
- 6.9. Recuperação Judicial: assembléia de credores
- 6.10. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica

7. **Código,nome,carga horária semanal,horário da disciplina:**

PR426 – Direito Comercial (Curso de Ciências Contábeis – Campus Recife) – 60h

Turmas: Tarde – 2ª 14h00 às 16h00 e 4ª 16h00 às 18h00

Noite – 2ª 19h00 às 20h30 e 4ª 20h30 às 22h00.

PR440 – Direito Empresarial 3

Turmas: Noite – 2ª 20:30/22:10

INT0070 – Prática Jurídica Cível – 60h

Subturmas: Manhã – 5ª 08h00 às 12h00

Noite – 6ª 18h50 às 21h50

8. Comissão de avaliação:

Titulares

Prof. Torquato da Silva Castro Júnior

Prof^a. Maria Antonieta Lynch de Moraes

Prof. Humberto João Carneiro Filho

Suplentes

Prof^a. Fabíola Albuquerque Lobo

Prof. Daniel e Silva Meira

Prof^a. Cristiniana Cavalcanti Freire

9. TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Adequada aos artigos 109 a 113 do Regimento Geral da Universidade

Para o cálculo do julgamento da prova de títulos, por examinador (art. 113, parágrafo único), considerar-se-á a média resultante das notas de zero a 10 atribuídas a cada uma das categorias de títulos e consignadas juntamente com o respectivo parecer.

9.1 TÍTULOS ACADÊMICOS (artigos 108, I; e 109)

	Pontuação
a. Título de docente livre	3
b. Título de doutor na área do concurso ou afim	6
c. Título de mestre na área do concurso ou afim	4,5
d. Título de conclusão e aproveitamento em cursos de especialização ou outros de nível equivalente, na área do concurso ou afim	0,75
e. Título de graduação em área afim à do concurso	0,75
Pontuação máxima ITEM I	10 pontos

9.2 ATIVIDADES CIENTÍFICAS, LITERÁRIAS OU ARTÍSTICAS (art. 108, II);

ATIVIDADES PROFISSIONAIS (artigo 111)

9.2.1. Atividades científicas, literárias ou artísticas	Pontuação
a. Publicação de livros como autor:	2 a 3 pontos, por publicação

b. Publicação de livros como co-autor, organizador ou coordenador	1 a 2 pontos, por publicação
c. Publicação de artigos com qualificação CAPES A1, A2, B1, B2	1 ponto por publicação
d. Publicação de capítulos	1 ponto por publicação
e. Congressos: organização, apresentação de trabalho, conferencista ou palestrante	Até 1 pontos
Pontuação máxima subitem II.I	8 pontos
9.2.2. Atividades profissionais	Pontuação
a. Exercício da advocacia ou de cargo público privativo de bacharel em Direito	0,5 ponto por ano
b. Exercício de administração universitária ou acadêmica em instituição de ensino superior	0,5 ponto por ano
Pontuação máxima subitem II.II	2 pontos

Pontuação máxima ITEM II (II.I + II.II)	10 pontos
--	------------------

Observações gerais para pontuação dos artigos:

1a) Somente serão considerados os livros e/ou capítulos publicados em livros que possuírem ISBN. A partir da segunda edição, o livro vale 50% da pontuação prevista ao item.

2a) O Qualis utilizado (para os artigos) será o mais atualizado no webqualis CAPES para área do concurso.

9.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS (artigo 112)

	Pontuação
a. Exercício de magistério em nível superior na área do concurso com carga horária mínima comprovada de 60 horas/aula por semestre	1 ponto por ano (até 8 pontos)

b. Exercício de magistério em nível superior em área correlata à área do concurso, com carga horária mínima comprovada de 60 horas/aula por semestre	0,5 ponto por ano (até 3 pontos)
Pontuação máxima (a + b)	8 pontos
c. Experiência em pesquisa, extensão e orientação	
c.a) bolsista de iniciação científica	1
c.b) orientador de bolsista de iniciação científica	1
c.c) orientação de trabalho monográfico de conclusão de curso	1
c.d) orientador de mestrando ou doutorando, com orientação em andamento	2
c.e) orientador de mestrando ou doutorando, com orientação concluída	3
c.f) responsável por projeto de pesquisa aprovado em edital do CNPq, da CAPES ou de outras agências	3
c.g) orientação de projeto de extensão aprovado com bolsista	1
c.h) orientação de monitoria	1
Pontuação máxima subitem C (c.a; c.b; c.c; c.d; c.e; c.f; c.g; c.h)	2 pontos

Pontuação máxima ITEM III (a + b + c)	10 pontos
--	------------------